LEI Nº. 5.548 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.482.100,00- SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de ***R$ 1.482.100,00*** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, na atividade abaixo discriminada, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
06.01.26.782.0031.3025	449051	Obras e Instalações	**1.482.100,00**	1153*

(*) Recurso 1153 – Ministério das Cidades

Programa 0031 – Vias Públicas

Projeto: 3025 – Ampliação, Melhoramento e Conservação de Via Públicas

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro da conta n° 0006.647016-0 da agência local código 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Fevereiro de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração em Exercício